

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA SECOM/PR Nº 23, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os membros do  
Comitê de Enfrentamento  
da Desinformação sobre o  
Programa Nacional de  
Imunizações e as Políticas de  
Saúde Pública.

**O MINISTRO DE ESTADO SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e nos termos do art. 3º, § 2º do Decreto nº 11.753, de 25 de outubro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os representantes dos órgãos abaixo relacionados para integrar o Comitê de Enfrentamento da Desinformação sobre o Programa Nacional de Imunizações e as Políticas de Saúde Pública, criado pelo Decreto nº 11.753, de 2023:

I - Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República:

- a) João Caldeira Brant Monteiro de Castro - titular, que o coordenará;
- b) Renam Vinicius Carvalho Santos Brandão - titular;
- c) Samara Mariana de Castro - suplente;
- d) Roberta Battisti Pereira - suplente;

II - Advocacia-Geral da União:

- a) Natalia Ribeiro Machado Vilar - titular;
- b) Priscilla Rolim de Almeida - titular;
- c) Carlos Eduardo Dantas de Oliveira Lima - suplente;
- d) Raimundo Romulo Monte da Silva - suplente;

III - Controladoria-Geral da União:

- a) Iagê Zendron Miola - titular;
- b) Lorena Brito da Justa Croitor - titular;
- c) Alessandra Valle Lafeté - suplente;
- d) Lucas Freire Silva - suplente;

IV - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Thiago de Mello Moraes - titular;
- b) Juana Nunes Pereira - titular;
- c) Thais Haline Vaz Souza - suplente;
- d) Luana Meneguelli Bonone - suplente;

V - Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- a) Estela Aranha - titular;
- b) Andrey Lucas Macedo Correa - titular;
- c) Tomaz Disitzer Carvalho de Miranda - suplente;
- d) Vitor Hugo do Amaral Ferreira - suplente;

VI - Ministério da Saúde:

- a) Elisa Andries - titular;
- b) Edgard Rebouças - titular;
- c) Yole Mendonça - suplente;
- d) Marília Rastelli - suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ZAMORA**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Zamora, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 05/12/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4788309** e o código CRC **4FEADBFB** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)